



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

05 de Setembro de 2018 - ANO - XVII. Nº 1538 - Pág 01 a 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59, VI e VII, art. 143, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinado Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, ao Sub-Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Sr. Fábio Tavares Mota, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para fazer face das despesas com viagem à cidade de Brasília – DF, nos dias 03 e 04 de setembro de 2018, para tratar de assuntos do interesse do Município de Caucaia junto ao Senado Federal. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 31 de agosto de 2018. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 180/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22 horas de um dia até às 5 horas do dia subsequente, a partir de 1º de JULHO de 2018. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Agosto de 2018. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 180/2018, de 01 de Agosto de 2018.

SEDE

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO	105 HORAS
2	EDUCAÇÃO SEDE	842	MAURO PEREIRA DA SILVA	105 HORAS

JUREMA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRECHE DR. TIAGO PEIXOTO	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS

BR.222

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS

PRAIA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SÉRGIO DA SILVA	105 HORAS

JUREMA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI NOVA METROPÓLE	1358	ANTÔNIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Agosto de 2018.

LINDOMAR DA SILVA SOARES
Secretária Municipal de Educação

MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 181/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018. DESIGNAR, a servidora JOANA DARC COSTA DA SILVA, matrícula: 65307, nomeada para o cargo comissionado de Secretário (a) Escolar B na Escola Pedro Laurino de Oliveira, através da Portaria Nº 456/2017 de 01/03/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor ocorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a acumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal; CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um diretor e secretário escolar de escola devidamente credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Caucaia para assinar documentações das escolas que ainda não foram credenciadas, e que a comunidade escolar não poderá ser prejudicada no recebimento de históricos, declarações e certificados; CONSIDERANDO, a Resolução CMEC nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde o Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: Art. 1º Designar, a servidora JOANA DARC COSTA DA SILVA, matrícula: 65307, nomeada para o cargo comissionado de Secretário (a) Escolar B na Escola Pedro Laurino de Oliveira, através da Portaria Nº 456/2017 de 01/03/17, para responder interinamente, sem ônus o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR na ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA, com data retroativa de 05/05/2018 até 05/11/2018. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de Agosto de 2018. Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 182/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2018004114 de 13/07/2018; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor FRANCISCO ROBSON DE ARAUJO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula: 34064, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de



PORTARIA Nº 187/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018. CONCEDE A SERVIDORA MARIA CILENE DA SILVA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 2018004651/2018 de 20/07/2018. CONSIDERANDO, o que se estabelece o art. 78, parágrafo 1º ao 3º da Lei complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir de 01 de Agosto de 2018, a servidora MARIA CILENE DA SILVA, matrícula 36066, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Secretaria de Educação, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO, enquanto perdurar a transferência do seu cônjuge para o Gab. Cmt. Exdo Exército Brasileiro em Brasília-DF, devendo ser renovada anualmente sob pena de cassação. Art. 2º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de Agosto de 2018. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 188/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2018003181 de 19/06/2018 e o Parecer nº 258/2018 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER,** a servidora MARIA EDILEUSA SOUZA FEITOSA, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula: 02292, carga horária mensal de 200 horas, com base no Art. 60, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a) de Educação Básica, salvo seus efeitos financeiros retroagirão a 19 de Junho de 2018. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA** 01 de Agosto de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 189/2018 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO,** o inteiro teor do Processo nº 2018001841 de 14 de Maio de 2018; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora TATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 36020, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Creche Tia Lirlaneno seguinte período de 13/05/2018 a 13/06/2018. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 01 de Agosto de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 19, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da empresa JR MAIA NETO COMERCIAL - ME, CNPJ Nº 26.904.751/0001-26 e designar os membros da Comissão Especial de Sindicância, Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências. O Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. Considerando o Relatório do Gestor do Contrato nº 2018.06.05.001-01, informando o descumprimento dos prazos de entrega das mercadorias consignadas na Ordem de Compra nº 129842018, que esta impossibilitando o desenvolvimento regular do atendimento das demandas em diversas localidades que necessitam de água inclusive para o seu próprio consumo. Considerando que a empresa foi devidamente notificada para sanar o impasse referente a não entrega do material no prazo improrrogável de 48(quarenta e oito) horas, mediante Notificação Extrajudicial da Contratada. Considerando os termos do Memorando nº 01/2018, proveniente do Gestor do Contrato nº 2018.06.05.001-01 ao Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, solicitando, abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar em face da empresa não haver entregado as mercadorias no prazo estabelecido na Notificação Extrajudicial recebida pelo representante legal da empresa em 28 de agosto de 2018. Considerando que o Artigo 87 da Lei 8666/93, descreve que: Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I – advertência; II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. Considerando a necessidade de apuração dos fatos, não só para assegurar à apontada o direito ao uso do Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, mas também para, em se constatando tais fatos, seja declarada a inidoneidade da dita Empresa, para PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, licitar com a Administração Pública Municipal, haja vista inclusive o fito primordial de reprimir e de coibir situações como a supracitada. **RESOLVE: Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar o descumprimento de cláusula contratual por parte da empresa JR MAIA NETO COMERCIAL - ME, CNPJ Nº 26.904.751/0001-26, Contrato nº 2018.06.05.001-01, cujo objeto é “Aquisições de materiais elétricos, hidráulicos e equipamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia, conforme Ata de Registro de Preços nº 2018.06.05.001. Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão Especial de Sindicância, Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores efetivos MARIA SANDRA MATEUS MORAIS, matrícula nº 35279, inscrita no CPF sob o nº 738.712.813-87 – Presidente, CARLOS ALBERTO RIBEIRO CRISÓSTOMO JÚNIOR, matrícula nº 35256, inscrito no CPF sob o nº 548.533.623-04 e ANA MARIA HOLANDA GOES, matrícula nº 66236, inscrita no CPF sob o nº 301.223.093-91 – Membros. Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 154, da Lei nº 341/99. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando inclusive qualquer disposição em contrário, acaso existente. GABINETE DO SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em, 31 de agosto de 2018. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS E AVISO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2017.07.21.001-32 - A Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental do Município, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.07.21.001. UNIDADE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO. **OBJETO:** Aquisições de Material de Expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0091.2.245; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - CONTRATADOS(AS): **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP**. VALOR GLOBAL: R\$ 3.217,84 (três mil duzentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. ASSINA PELA CONTRATADA: Alberto Magno de Brito Ramos. ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniel Leite Cavalcante - Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental do Município. Caucaia/CE, 27 de agosto de 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2017.07.21.001-33 - A Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental do Município, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.07.21.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO. **OBJETO:** Aquisições de Material de Expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0091.2.245, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - CONTRATADA: **MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**. VALOR GLOBAL: R\$ 1.071,65 (hum mil, setenta e um reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. ASSINA PELO CONTRATADO: Ozéias Ferreira Maia. ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniel Leite Cavalcante - Ordenador de Despesas da Planejamento Urbano e Ambiental do Município. Caucaia/CE, 27 de agosto de 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.07.20.001 - 25 - O(A) Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.07.20.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. **OBJETO:** Prestações de serviços de locações de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, bem como atuação nos processos de gerenciamento de serviços, com base em melhores práticas definidas pela , "Information Technology Infrastructure Library - ITIL", cujos serviços serão avaliados através de acordos de nível de serviço, para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.04.122.0091.2.198; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - CONTRATADOS(AS): **ALUCOM LTDA - EPP**, VALOR GLOBAL: R\$ 26.141,20 (vinte e seis mil cento e quarenta e um reais e vinte centavos). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2018. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): Maria Aparecida Maia. ASSINA PELA CONTRATANTE: Lais de Miranda Sales Rocha - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. Caucaia/CE, 06 de agosto de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do município de Caucaia/CE torna público o extrato do Contrato Nº 20180607001-01, resultante do Tomada de Preços N.º 2018.06.07.001. ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01-24.722.0122.2.362. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00. **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DE REFORMA DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 150(cento e cinquenta) dias. CONTRATADO: MONTEBRAS SERVIÇOS EIRELI. ASSINA PELO CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 375.366,24 (trezentos e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Caucaia/CE, 03 de setembro de 2018. **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA. Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - *RESULTADO DE HABILITAÇÃO*. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 2018.07.10.001, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL, DISTRIBUÍDO EM LOTE ÚNICO NO SEGUINTE EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL JANDAIGUABA. Foram HABILITADAS as empresas: 1. CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL - EIRELI-ME, 2. IDH CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME, 3. INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES, 4. IBG CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME. Foram INABILITADAS: não houve empresas INABILITADAS. Caso não haja interposição de recurso os envelopes nº 02 – Propostas Técnicas” serão abertos no dia 14 de setembro de 2018, as 09:00 na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia. Maiores informações no endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545 Caucaia/CE, 03 de setembro de 2018. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.03.001 - A Prefeitura de Caucaia, através da Comissão de Pregão, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.03.001**, cujo objeto é a Contratação de empresa apta a prestar serviços na capacitação de professores e ações de aprimoramento para alunos, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 19 de setembro de 2018 (19/09/18), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de expediente ao público de 08h00min as 12h00min horas ou pelo portal do TCE <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Caucaia/CE, 04 de setembro de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

CONVOCAÇÃO

Caucaia/CE, 04 de setembro de 2017. À **EMANUELA JOSILENE DOS SANTOS** Rua D CJ Eldorado II, 71, Nova Metropole **REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**. Prezado(a) Senhor(a), Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vêm convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do Termo de Contrato decorrente ao Chamamento Público Nº 2017.06.01.001, cujo objeto Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços para atender ao Programa Caucaia, educação para todos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE.

Item	Credenciada	CPF	Função
1	EMANUELA JOSILENE DOS SANTOS	013.287.933 - 62	Assistente Técnico de Apoio a Gestão

O Termo de Contrato está disponível na sala da Comissão de Licitação no(a) Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade - Caucaia/CE, e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação. Lindomar da Silva Soares - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.